



# FUTSAL – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – FUTSAL

Avenida Ipiranga, 40/412 – Praia de Belas – 90160-090 – Porto Alegre/RS

CNPJ: 87.583.761/0001-00

(51) 3224-1265 | 3228-4731

www.fgfs.org.br – fgfs@fgfs.org.br

LIGA FUTSAL RS – L.F.R.S.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO – F.G.F.S.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO nº 013/2018**

**SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR**

Thiago Rios Imperador, Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva da FGFS, no uso de suas atribuições, e a ordem do Exmo. Sr. Dr. Hélio da Costa Garcia Junior, Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FGFS, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, CITA os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva, e torna público, através desse Edital, que, no dia **26 de setembro de 2018, às 17hs**, serão julgados na sede da FGFS, plenário do TJD, sito na Av. Ipiranga, nº 10, em Porto Alegre – RS, para comparecer e defender-se das acusações que lhe são imputadas.

**128/18. Partida: AMF x Passo Fundo Futsal**, realizada em Marau, dia 28/07/2018. Campeonato Gaúcho Série Prata – 2018. Denunciado(s): atleta Thales Mauricio da Rosa Borges, do Passo Fundo Futsal, incurso na sanção dos artigos 254, §1º, II, e 254-A, I, §3º, ambos do CBJD.

**129/18. Partida: AFF x SER Alvorada**, realizada em Fortaleza dos Valos, dia 28/07/2018. Campeonato Gaúcho Série Prata – 2018. Denunciado(s): entidade desportiva SER Alvorada, incurso na sanção do artigo 191, III, c/c 16 do Regulamento Específico da Competição e atleta Thauan Marcelo Trajano de Souza, do SER Alvorada, incurso na sanção do artigo 254, §1º, II, do CBJD.

**130/18. Partida: ADCH x AGE**, realizada em Salto do Jacuí, dia 28/07/2018. Campeonato Gaúcho Série Prata – 2018. Denunciado(s): entidade desportiva ADCH, incurso na sanção do artigo 191, III, c/c 48 do RGC e item 8, alínea “a”, do Livro Nacional de Regras do Futsal e artigo 191, III, do CBJD c/c art. 42 do RGC e atleta Felipe Suelo da Rosa, do AGE, incurso na sanção do artigo 254, §1º, II, do CBJD.

**131/18. Partida: ACESA x Fontoura Xavier**, realizada em Charqueadas, dia 28/07/2018. Campeonato Gaúcho Série Bronze – 2018. Denunciado(s): entidade desportiva ACESA, incurso na sanção do artigo 191, III, c/c 48 do RGC e item 8, alínea “a”, do Livro Nacional de Regras do Futsal, atleta Daniel da Maia, do Fontoura Xavier, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD e técnico Fabio Dutra da Rosa, do ACESA, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.



# FUTSAL – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – FUTSAL

Avenida Ipiranga, 40/412 – Praia de Belas – 90160-090 – Porto Alegre/RS

CNPJ: 87.583.761/0001-00

(51) 3224-1265 | 3228-4731

www.fgfs.org.br – fgfs@fgfs.org.br

**132/18. Partida: Jaboticaba Futsal x AFUCS/SEBERI**, realizada em Jaboticaba, dia 28/07/2018. Campeonato Gaúcho Série Bronze – 2018. Denunciado(s): atleta Lucio Andre Pereira Correa, do Jaboticaba Futsal, incurso na sanção dos artigos 250, 243-C e 243-F, todos do CBJD.

**133/18. Partida: Meninos da Vila x Guarani-FW**, realizada em Carazinho, dia 28/07/2018. Campeonato Gaúcho Série Bronze – 2018. Denunciado(s): atleta Giovanni Anzolin Boeira, do Guarani-FW, incurso na sanção do artigo 254, §1º, II, do CBJD.

**134/18. Partida: Cometa Rodeio Futsal x Palmeiras**, realizada em Rodeio Bonito, dia 28/07/2018. Campeonato Gaúcho Série Bronze – 2018. Denunciado(s): entidade desportiva Cometa Rodeio Futsal, incurso na sanção do artigo 191, III, c/c 48 do RGC e item 8, alínea “a”, do Livro Nacional de Regras do Futsal e artigo 191, III, do CBJD c/c art. 19, §1º, do RGC, entidade desportiva Palmeiras, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD c/c 19, §1º, do RGC e 191, III, do CBJD c/c 16 do Regulamento Específico da Competição e, ainda, artigo 191, III, do CBJD c/c 22 do RGC, e massagista Odair Conceição de Souza, do Palmeiras, incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

**135/18. Partida: Macleres x AFSJI**, realizada em Julio de Castilhos, dia 28/07/2018. Campeonato Gaúcho Sub 20 – 2018. Denunciado(s): atleta Emanuel Victor Reis Martins, do AFSJI, incurso na sanção do artigo 258 do CBJD, atleta João Vitor da Veiga Araujo, do Macleres, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD, auxiliar técnico Drausio Portella Brandão, do Macleres, incurso na sanção do artigo 258-B do CBJD e entidade desportiva Macleres, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD c/c 22 do RGC.

**136/18. Partida: SER Alvorada x Internacional**, realizada em Alvorada, dia 28/07/2018. Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2018. Denunciado(s): entidade desportiva SER Alvorada, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD c/c 16 do Regulamento Específico da Competição e 191, III, do CBJD c/c 22 do RGC, e atleta João Victor Kulman do Amaral, do Internacional, incurso na sanção do artigo 250, §1º, I, do CBJD.

**137/18. Partida: ABELC x Horizontina Futsal**, realizada em Boa Vista do Buricá, dia 29/07/2018. Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2018. Denunciado(s): massagista Romedio Schulz, do Horizontina Futsal, incurso na sanção dos artigos 243-F e 258, ambos do CBJD.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.

Thiago Rios Imperador

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva/FGFS